

Marina Gil Nery	Muriaé
Marisangela Cristina Pereira Rocha Souza	Muriaé
Mateus Guarçoni Almeida Silva	Muriaé
Matusalém Adão Batista	Muriaé
Nilzimar Catarina Velasco de Oliveira	Muriaé
Pollyanna Conegundes da Silva	Muriaé
Reinara Notim de Souza	Muriaé
Renata Almada de Andrade	Muriaé
Roselene Thomaz Peixoto	Muriaé
Tairisis Almeida Peres de Sousa	Muriaé
Tallys Geraldo Andrade Bastos	Muriaé
Vanessa da Cunha Claudino Marini	Muriaé

II Encontro de Gestores - 6ª Região de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Renato Dresch e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, comunicamos que estão **convocados** para o **II Encontro de Gestores - 6ª Região de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça**, conforme abaixo descrito:

- OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) gestores(as) sejam capazes de identificar as ações e atuações a Corregedoria Geral de Justiça e seus desdobramentos no gerenciamento da unidade judiciária.
- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Gestores e gestoras das comarcas da 6ª Região (Bocaiúva; Brasília de Minas; Buenópolis; Coração de Jesus; Francisco Sá; Grão Mogol; Janaúba; Januária; Montes Claros, Pirapora; Porteirinha, São João da Ponte e São Romão), conforme listagem ao final desta publicação.
- MODALIDADE:** Presencial
- DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 31 de março de 2023, das 13h30 às 16h.
- LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Hotel Dubai, situado na R. Tupiniquins, 55 - Melo, Montes Claros – MG
- CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2h
- NÚMERO DE VAGAS:** 38
- DAS INSCRIÇÕES:**
 - No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **10 de março** até as 10h do dia **24 de março de 2023**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2158>;
 - Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;
 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;
 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;
 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no site www.siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14 horas do dia 27 de março de 2023
 - Serão excluídas:
 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;
 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina esta ação.
- CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
 - A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 100% (cem por cento) de frequência efetiva no Encontro, aferida por meio de assinaturas de lista de presença disponível no local do encontro.
 - O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no link www.siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso.

10. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da capacitação, o aperfeiçoamento das estratégias a serem adotadas e a qualificação contínua dos docentes.

11. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(DOS) CONVOCADAS(DOS):

11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **27 de março de 2023** por meio do endereço eletrônico cofor1@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE: Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação.

12.1. No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pela(o) própria(a) participante.

→ A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para a COFOR I, **em um mesmo processo.**

13. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$41.400,00, que abrange despesas com diária dos participantes.

14. ORIGEM DA RECEITA: TJMG

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1. Ação realizada pela EJEJ em atendimento à demanda da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

15.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 5º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

15.2.1. Por se tratar de convocação, o abono será de responsabilidade da EJEJ para aqueles que registrarem presença nas atividades presenciais.

15.3. Todas as informações relativas a esse encontro serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

15.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8779 - 8710 ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br

15.5. Edital publicado, no DJe, originalmente dia 10 de março de 2023.

Convocadas(os)

COMARCA	SECRETARIA	GERENTES SECRETARIA
Bocaiúva	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais.	João Hilton Magalhães de Castro
Bocaiúva	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude.	Delcídio Antunes Vieira Júnior
Bocaiúva	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	Walquíria Maria Pinheiro Folgado
Brasília De Minas	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude.	Leonardo Botelho Escobar
Brasília De Minas	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais.	Vânia dos Santos Ribeiro
Buenópolis	Vara única	Kátia Valéria Pires Bispo Antunes
Coração De Jesus	Vara única	Daniela Rocha Gonçalves Amaral
Francisco Sá	Vara única	Jonice de Cássia Aguiar

Grão Mogol	Vara única	Henrique Gomes Silva
Janaúba	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude.	Edinalva Teixeira Dutra
Janaúba	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais.	Fabício Kelmer Cardoso Silva
Janaúba	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	Adriane Ferreira Caetano Garcia Leal
Januária	1ª Vara Cível, de Família e de Cartas Precatórias Cíveis.	Elisabete Costa Souza Farias
Januária	2ª Vara Cível e da Infância e Juventude Cível	Leila Liliane Santos Ribeiro
Januária	Vara Criminal, de Execuções Penais, da Infância e da Juventude Infracional e de Precatórias Criminais.	Romilton Rodrigues dos Santos
Montes Claros	1ª Vara Cível	Deusdedit Luiz Guedes Barbosa
Montes Claros	2ª Vara Cível	Íris De Fátima Barbosa Mota Leite
Montes Claros	3ª Vara Cível	Luciana Aparecida Martins Lafeta
Montes Claros	4ª Vara Cível	Márcio Alexandre Teles
Montes Claros	5ª Vara Cível	Salviana Simões Canela da Paixão
Montes Claros	1ª Vara Criminal	José Edmilson da Silva
Montes Claros	2ª Vara Criminal	Paulo Canela Filho
Montes Claros	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Tribunal do Júri	Edson Gomes Dias
Montes Claros	Vara de Execuções Penais e de Inquiridos Policiais	Janine Maria Costa Oliveira
Montes Claros	1ª Vara de Família	Maryan Ribeiro de Oliveira
Montes Claros	2ª Vara de Família	Denise Pereira Coelho
Montes Claros	1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública	Marilene Silva Ribeiro Vieira
Montes Claros	2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública	Fabiano Patrício Melo
Montes Claros	Vara da Infância e da Juventude	Maria Eurídice Veloso Rodrigues
Montes Claros	1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	Alberice Amaro Belém
Montes Claros	2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	Juliana Cardoso Eleutério Guedes
Pirapora	1ª Vara Cível e de Família.	Marina Kono Watanabe
Pirapora	2ª Vara Cível e da Infância e da Juventude	Delbi Wandeir Santos Oliveira
Pirapora	Vara Criminal	Márcia Heloíza Fonseca
Pirapora	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	Luciana de Cássia Conceição Lima
Porteirinha	Vara única	Marisa Mendes Barbosa Miranda
São João Da Ponte	Vara única	Edilene Gomes Vieira Pimenta
São Romão	Vara única	Cintia Lemos Batista Casemiro

Encontro Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar - A mulher sob a proteção do Sistema de Justiça

Tema: Redes de Atendimento/Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – Uma atuação qualificada para prevenção

Modalidade presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV, Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Encontro Justiça em rede contra a violência doméstica e familiar - A mulher sob a proteção do Sistema de Justiça, com o tema: Redes de Atendimento/Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – Uma atuação qualificada para a prevenção**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados convocados conforme listagem ao final da publicação, servidoras e servidores indicados do TJMG e público externo.

1.1. Com convocação posterior para as servidoras e servidores do TJMG indicadas(os) pelas(os) magistradas(os) convocadas(os), conforme listagem ao final desta publicação.

2. OBJETIVO: Ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes possam reconhecer o Programa JUSTIÇA EM REDE como forma de prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher, através do enfoque humanístico e multidisciplinar das demandas ligadas à Lei Maria da Penha, buscando promover a interiorização do Programa e o fortalecimento das Redes de Atendimento.